

## **REGULAMENTO DO FESTIVAL DE VERÃO VALE DO AÇO 2017**

As presentes disposições visam regular o **FESTIVAL DE VERÃO VALE DO AÇO 2017 – “FESTIVAL”**, promovido pelo Instituto Usicultura, com sede na Rua Professor José Vieira de Mendonça n° 3011, 5° andar, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, doravante denominado simplesmente “USICULTURA”.

### **1 – O FESTIVAL**

1.1 O objetivo do FESTIVAL é realizar atividades artístico-culturais nas dependências do Centro Cultural Usiminas e Teatro Zélia Olguin nos meses de janeiro e fevereiro de 2017.

### **2 – PERÍODO DO FESTIVAL**

2.1. O Festival de Verão Vale do Aço 2017 será realizado em Ipatinga no período de 14 de janeiro a 19 de fevereiro de 2017, com apresentações nos dias:

14 e 15/01/2017

19, 20, 21 e 22/01/2017

26, 27, 28 e 29/01/2017

02, 03, 04 e 05/02/2017

09, 10, 11 e 12/02/2017

16, 17, 18 e 19/02/2017

2.1.1 Durante o período informado acima, serão apresentados espetáculos dos grupos que se inscreverem previamente e cumprirem os termos do presente regulamento, ou espetáculos dos grupos convidados pelo USICULTURA.

### **3 – QUEM PODE PARTICIPAR**

3.1. Poderão participar do FESTIVAL:

- a) Espetáculos de teatro/circo adulto e infantil;
- b) Espetáculos de dança adulto e infantil;
- c) Shows musicais de bandas e/ou artistas independentes;
- d) Canto Coral;
- e) Atividades educativas (oficinas, contação de histórias);
- f) Exposições;
- g) Produções audiovisuais autorais ou com liberação autoral.

3.1.1. Os grupos/artistas que apresentarem espetáculos que não se enquadrarem nos requisitos acima, não poderão participar do FESTIVAL.

3.1.2. Cada grupo/artista poderá inscrever, no máximo, dois espetáculos para participação no Festival.

3.1.3. Os trabalhos inscritos deverão ter estreado até o ano de 2016. Não serão selecionados trabalhos inéditos.

3.1.4. As atividades educativas, de exposição e as exibições audiovisuais deverão ter necessariamente entrada franca, ou seja, não haverá comercialização de ingressos.

### **4 - INSCRIÇÃO**

4.1. Os interessados em participar do “Festival de Verão Vale do Aço 2017”, que se enquadrem nos critérios descritos no item 3 deste regulamento, deverão encaminhar suas propostas, pessoalmente ou pelos Correios, em um envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- a) ANEXO I deste regulamento devidamente preenchido, sem rasuras.
- b) CD, *pen drive* ou *link* com pelo menos 3 (três) fotos do espetáculo em alta resolução.
- c) CD, *pen drive* ou *link* com trecho do que será apresentado com pelo menos 5 minutos de duração.

4.1.1. O envelope deverá estar totalmente lacrado com etiqueta de identificação na parte externa, conforme modelo abaixo:

*Como remetente:*

Nome do espetáculo

Nome da companhia/artista

Endereço completo

*Como destinatário:*

Festival de Verão Vale do Aço 2017

Centro Cultural Usiminas

Av. Pedro Linhares Gomes, 3.900 A, Shopping Vale do Aço

Ipatinga/MG

CEP: 35.160.290

4.1.2 A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou postada pelos Correios a partir do dia 28/11/2016 até o dia 06/12/2016, no Centro Cultural Usiminas, localizado na Avenida Pedro Linhares Gomes, nº 3900 – Shopping do Vale do Aço, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.

4.1.3 Não serão aceitas propostas entregues em data ou horário posterior ao indicado no item 4.1.2 acima, bem como propostas enviadas por e-mail ou fax, e/ou propostas sem a documentação e ou identificação exigidas nos itens 4.1 e 4.1.1.

4.2. As propostas enviadas em conformidade com o disposto no item 4 serão avaliadas por uma comissão composta por membros indicados pelo USICULTURA. O USICULTURA entrará em contato com os responsáveis pelos espetáculos selecionados pela Comissão até o dia 14/12/2016.

4.2.1 As apresentações ficam condicionadas à aceitação e ao cumprimento dos Termos e Condições dos Regulamentos de Cessão e Utilização do Teatro Zélia Olguin e do Centro Cultural Usiminas, bem como à celebração do contrato de Cessão e utilização dos imóveis em referência.

## **5 – VALORES DOS INGRESSOS**

5.1. Os ingressos serão vendidos conforme detalhamento de locais no item 5.4 nos seguintes valores:

R\$ 60,00 (inteira) e R\$ 30,00 (meia), ou

R\$ 50,00 (inteira) e R\$ 25,00 (meia), ou

R\$ 30,00 (inteira) e R\$ 15,00.

5.1.2. A meia entrada será estendida a todas as categorias até duas horas antes dos espetáculos. Faltando duas horas para os espetáculos, serão aplicados os valores de inteira e meia entrada, mediante apresentação de documentação nos postos de venda.

5.1.3. Cada produção, no ato da inscrição da sua proposta, deverá indicar um dos 3 valores acima citados para venda dos ingressos.

5.2. A verba arrecadada com a venda dos ingressos será distribuída da seguinte forma:

- a) 20% (vinte por cento) do valor bruto apurado na bilheteria será destinado ao USICULTURA;
- b) 80% (oitenta por cento) do valor bruto apurado na bilheteria será destinado ao produtor do evento.

5.2.1. O repasse em espécie (dinheiro) do valor informado no item 5.2 acima será realizado pelo departamento financeiro do USICULTURA, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Os procedimentos para repasse dos valores referentes às vendas efetuadas em cartão estão detalhados no item 5.5.

5.3. Serão destinadas as seguintes cotas de cortesias por sessão:

- a) 30 (trinta) cortesias para o USICULTURA para os espetáculos realizados no Teatro do Centro Cultural Usiminas;
- b) 10 (dez) cortesias para a produção do evento para os espetáculos realizados no Teatro do Centro Cultural Usiminas;
- c) 10 (dez) cortesias para o USICULTURA para os espetáculos realizados no Teatro Zélia Olguin;
- d) 6 (seis) cortesias para o produtor para os espetáculos realizados no Teatro Zélia Olguin.

5.4. Durante o Festival, os ingressos serão vendidos nos seguintes postos de venda:

a) Bilheteria do Centro Cultural Usiminas: Horário de funcionamento: Terça a sexta, das 12h às 20h30, aos sábados das 12h às 16h e das 17h às 20h30 e aos domingos, quando houver espetáculo, das 14h às 20h30;

b) Bilheteria do Teatro Zélia Olguin: Horário de funcionamento: Quarta a sábado, das 15h às 20h30, e aos domingos, das 15h às 20h30, quando houver espetáculo.

c) Shopping do Vale do Aço: Horário de funcionamento: segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos, das 12h às 18h.

d) On Line: disponível 24h, por meio do site [www.eventim.com.br](http://www.eventim.com.br), com acréscimo de taxa de conveniência no valor de 20%.

e) Lojas Ôla Sports: Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 18h e aos sábados, das 9h às 13h, com acréscimo de taxa de conveniência no valor de 20%.

5.4.1. Para todos os espetáculos serão efetuadas vendas nos cartões de débito, crédito e Vale Cultura – este último pelas bandeiras Sodexo e Alelo.

5.4.2. O USICULTURA não se responsabiliza por ingressos adquiridos fora dos pontos de venda autorizados.

5.5. O repasse das vendas em cartão é feito pela Eventim diretamente na conta informada pela produção do evento, conforme abaixo:

a) Referente à compra por Cartão de Débito o repasse é efetuado toda quarta-feira da semana posterior à compra, com taxa de 2,5%.

b) Quanto às compras por Cartão de Crédito o repasse é efetuado no prazo de até 30 dias após a data da compra – considerando o repasse também às quartas-feiras, com taxa de 3,5%.

c) Para compras feitas por Vale Cultura o repasse segue as mesmas regras de compras por Cartão de Crédito.

## **6 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

6.1. A divulgação dos espetáculos será feita pelo USICULTURA em parceria com os produtores das atrações. O USICULTURA fará uma divulgação geral do Festival, cabendo a cada produção divulgar seus espetáculos individualmente.

6.1.1. As informações relativas às atrações constantes na programação do Festival serão de inteira responsabilidade do produtor e somente serão divulgadas após a prévia e expressa aprovação do responsável.

6.2. O USICULTURA não se responsabiliza pela locação de equipamentos que não constem no  *rider* dos espaços onde os eventos serão realizados (ANEXO II deste regulamento). As demandas técnicas "*extra-rider*" dos Teatros devem ser assumidas obrigatoriamente pelo produtor de cada atração, isentando o USICULTURA de quaisquer custos extras referentes a locação.

6.3. Cada atração selecionada para participação no Festival terá direito a 8h de utilização do espaço em que vai se apresentar, incluindo neste período a montagem, apresentação e desmontagem da atração.

6.4. A abertura de portaria para entrada do público é realizada meia hora antes do horário das apresentações.

6.5. É responsabilidade do produtor de cada atração/artista providenciar as devidas liberações junto aos órgãos de direito autoral (ECAD, SBAT, etc), bem como realizar o pagamento de taxas relativas ao espetáculo (ISS e outras). As liberações devem ser providenciadas pelos produtores e encaminhadas obrigatoriamente ao USICULTURA 48 horas antes de cada apresentação, sob pena de cancelamento do evento.

6.6. Fica desde já estabelecido que o USICULTURA não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos que os produtores de cada atração/artistas porventura causarem a terceiros, seja físico ou moral, e que, tais danos serão suportados única e exclusivamente pelos produtores de cada atração/artistas.

6.6.1. Caso um terceiro mova alguma ação em desfavor doUSICULTURA, o produtor de cada atração/artista responsável pelo dano se compromete em pedir a exclusão doUSICULTURA e assumir todo o ônus do processo.

6.7. Os grupos/artistas participantes declaram que os direitos relativos ao espetáculo são de sua propriedade exclusiva e se obrigam a manter oUSICULTURA, em qualquer tempo, a salvo de todas e quaisquer reclamações, demandas, processos, danos, custos, encargos e despesas que resultem ou sejam contraídas em razão de violação, ou pretensa violação de patente, marca ou nome comercial, direitos autorais, ou demais direitos.

6.8. As atrações que obtiverem maior público no Teatro do Centro Cultural Usiminas e no Teatro Zélia Olguin serão contempladas com a cessão de uma diária no respectivo local em que se apresentou durante o Festival de Verão Vale do Aço, a ser utilizada no ano de 2017, em data a ser definida em comum acordo entre a produção e oUSICULTURA.

6.9. A simples inscrição do espetáculo já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

6.10. O presente regulamento poderá ser revogado ou cancelado a qualquer tempo por motivo de força maior ou qualquer outro que impeça a realização deste concurso, não gerando aos competidores direito a nenhum tipo de indenização.

6.11. Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente peloUSICULTURA.

6.12. Fica eleito o foro da Comarca de Ipatinga, Minas Gerais, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO VALE DO AÇO 2017**

Ao INSTITUTO CULTURAL USIMINAS

Solicito a inscrição da atividade abaixo no Festival de Verão:

NOME DO PRODUTOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

AV/RUA/Número/Complemento: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: FIXO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E.MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO ESPETÁCULO/ATIVIDADE:

\_\_\_\_\_

NOME DO GRUPO/ARTISTA: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: TEATRO ( ) MÚSICA ( ) DANÇA ( ) OUTROS \_\_\_\_\_

PÚBLICO: ADULTO ( ) INFANTIL ( )

GÊNERO: COMÉDIA ( ) DRAMA ( ) CLÁSSICA ( ) CONTEMPORÂNEA ( ) OUTROS \_\_\_\_\_

SINOPSE DO ESPETÁCULO (MÍNIMO DE 3 LINHAS E MÁXIMO DE 10 LINHAS):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## ANEXO I

### REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO VALE DO AÇO 2017

AUTOR: \_\_\_\_\_

PRODUÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE DURAÇÃO (em minutos): \_\_\_\_\_

DIREÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA PRETENDIDA<sub>1</sub>: \_\_\_\_\_

1 - Conforme item 2.1 do Regulamento do Festival de verão Vale do Aço 2016.

HORA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

TEATRO PRETENDIDO<sub>2</sub>: \_\_\_\_\_

2 - Conforme item 1.1 do Regulamento do Festival de verão Vale do Aço 2016.

PREÇO PRETENDIDO<sub>3</sub>: INTEIRA \_\_\_\_\_ MEIA \_\_\_\_\_

3 - Conforme item 5.1 do Regulamento do Festival de verão Vale do Aço 2016.

CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

**Informo estar ciente e de acordo com o REGULAMENTO do Festival de Verão Vale do Aço 2017.**

Ipatinga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo:

## ANEXO II

### RIDER TÉCNICO TEATRO CENTRO CULTURAL USIMINAS

#### SONORIZAÇÃO

---

##### SOM DE P.A

- 02 Caixas PSB 2000R ATTACK 2X18" Ativa
- 06 Caixas PHM 2000F ATTACK 2X12" / 1X2" TI Ativa
- 01 Mesa de Som YAMAHA 02R – 24 CANAIS. (Opera somente da cabine acima do balcão)
- 01 Notebook Lenovo Cor i3 – 4GB RAM – HD 1000GB SOM DE PALCO

##### SOM DE PALCO

- 07 Monitores de Chão MAT 1126 ATTACK 1X12" / 1X2" TI Passivo
- 02 Amplificadores TIP 2000AB 4 OHMS CICLOTRON
- 01 Amplificadores DBS 2000 06 Direct box ativo BEHRING
- 25 Cabos de microfone
- 13 pedestais SOM DE SIDE

##### SOM DE SIDE

- 02 Caixas PSB 2000R ATTACK 2X18" Ativa
- 02 Caixas PHM 2000F ATTACK 2X12"/ 1X2" TI Ativa MICROFONES

##### MICROFONES

- 07 Microfones Dinâmico Cardioide E 835 SENNHEISER
- 01 Microfone SENNHEISER 602
- 01 Microfone Condenser ICM 417 CAD
- 03 Microfones Dinâmico TSM 411 CAD
- 04 Microfones Dinâmico SM 58 SHURE
- 02 Microfones Dinâmico SM 57 SHURE
- 02 Microfones s/fio Shure PGX 58 UHF
- 02 Microfones Condenser Samson CM 12c

#### IMAGEM

---

- 01 DVD player LG PV256K
- 01 Projetor multimídia BENQ 3.000 ansi lumens
- 01 Tela de projeção 250"

## ANEXO II

### RIDER TÉCNICO TEATRO CENTRO CULTURAL USIMINAS

#### ILUMINAÇÃO CÊNICA

---

- 01 Sistema de Dimmers
- 03 Armários Sensor SR-48AF (Rack), marca ETC
- 196 Módulos de dimmers 25A D-25AF, marca ETC
- 16 Módulos de dimmers 50 A D-50AF, marca ETC
- 01 Console de controle de iluminação, sistema protocolar DMX-512, modelo EXPRESSION 3, marca ETC
- 44 varas móveis iluminação/cenário comprimento 22 metros
- 18 Refletores Elipsoidal 19° ETC
- 28 Refletores Elipsoidal 26° ETC
- 44 Refletores Elipsoidal 36° ETC
- 24 Refletores Plano Convexo, modelo TA 3011
- 23 Refletores Fresnel, modelo TA-3810
- 64 Refletores PAR, modelo Source Four – ETC Focos 1, 2, 5 e 6 (Lentes Cambiáveis)
- 14 Refletores localight 100w
- 12 Refletores Pinbim 50w
- 02 Canhões HTI 1,2 KW

#### FORÇA

---

- Alimentação 127/220V
- Capacidade instalada: 1000KVA; Utilizavel 500KVA
- Emergência (grupo gerador): 75KVA (indisponível para luz de cena).

#### DIMENSÕES DO PALCO

---

- Dimensões internas: 26,00 x 17,60m
- Borda do proscênio à linha da ultima vara de cenário: 13,80m
- Borda do proscênio à linha da cortina: 4,00m
- Borda do proscênio à linha do limitador: 3,80m
- Linha da cortina à linha da última vara de cenário: 12,00m
- Abertura do limitador (boca de cena): 10,00 a 12,65m
- Altura da boca de cena: 7,65m Linha de centro às paredes laterais: 13,00m
- Altura piso palco – piso plateia: 0,92m

## ANEXO II

### RIDER TÉCNICO TEATRO CENTRO CULTURAL USIMINAS

#### DIMENSÕES DO PALCO

---

Coxia lado maquinária ou direita palco/plateia: 5,40m

Coxia lado camarim ou esquerda palco/plateia: 7,90m

#### DISTÂNCIA PALCO-PLATEIA

---

Linha da cortina às mesas som/luz: 21,00m

Linha da cortina à 1ª fila central: 5,00m

Linha da cortina à 1ª fila laterais: 5,30m

Linha da cortina à última fila: 18,00m

#### URDIMENTO DO PALCO

---

Altura: 20,00m

Largura: 22,00m

Peças Pretas: 18 (1 bambolina mestra, / 1 cortina, / 1 rotunda 9 x 22m, / 1 tule 9 x 22m, / 8 pernas 9 x 4m, / 6 bambolinas 3,5 x 22m)

Ciclorama branco: (1 de 9 x 22m)

#### CAMARINS

---

2 Camarins individuais 1º piso

Dim. 5,54m x 3,65m

Frigobar e banho

2 Camarins coletivos 2º piso

Sendo: 1 dim. 3,80m x 8,00m e 1 dim. 5,60 x 8,00m

Frigobar e banho

#### DANÇA

---

Linóleo preto/cinza: 08 Faixas de 13,00 x 1,60m

**ANEXO II**

**RIDER TÉCNICO TEATRO CENTRO CULTURAL USIMINAS**

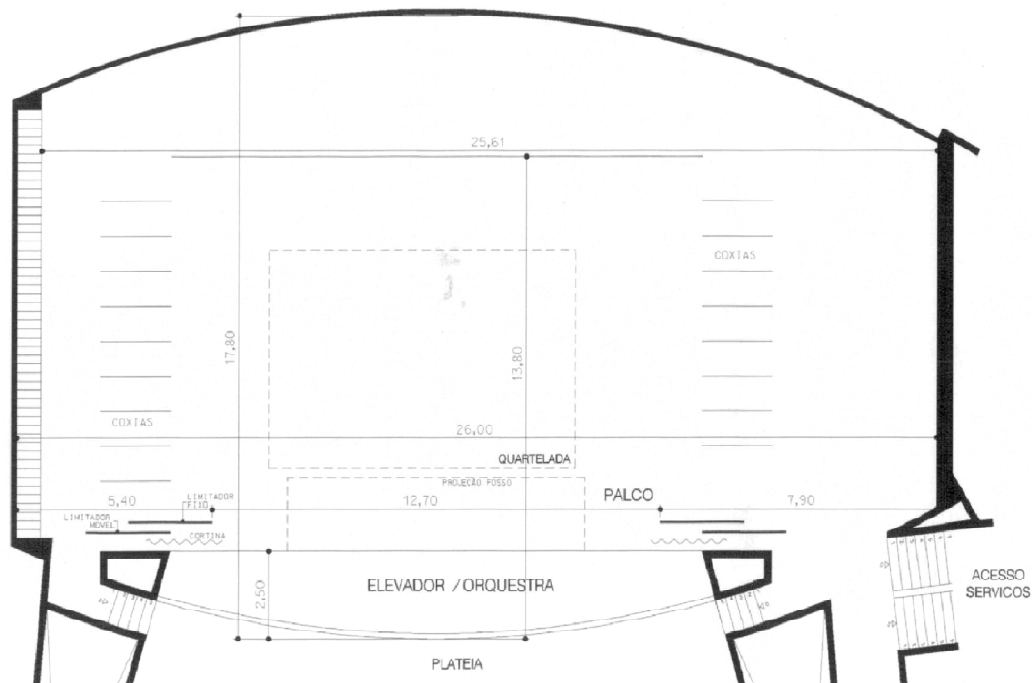
**CONCERTOS**

---

01 (um) piano Yamaha C.3 meia calda

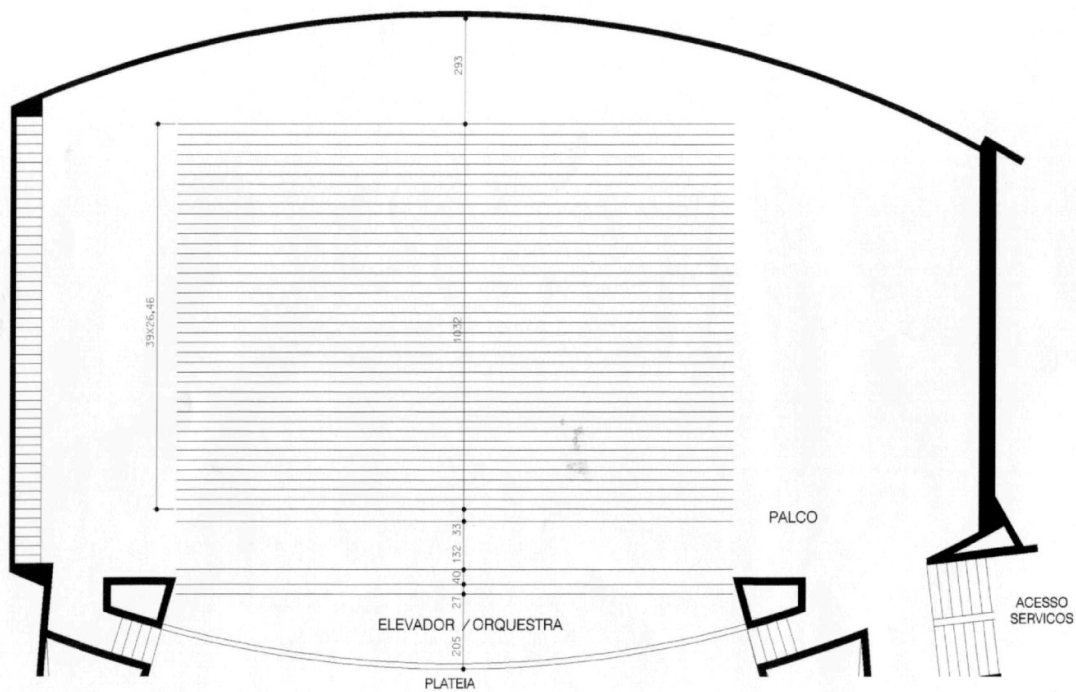
**PALCO**

---



CENTRO CULTURAL USIMINAS  
TEATRO - PALCO

## PALCO / LOCAÇÃO DE VARAS



OBS.: SISTEMA DE TOMADAS EM CAIXAS MOVEIS

CENTRO CULTURAL USIMINAS  
LOCALAÇÃO - VARAS

ESC. GRAFICA  
0 1 2 5

**ANEXO II**  
**RIDER TÉCNICO TEATRO ZÉLIA OLGUIN**

**SONORIZAÇÃO**

---

**SOM DE P.A**

1 Mesa Allen & Heath- GI2200-40x04x06 2 Caixas ativas Antera ( 1x15" – 1x2" TIT )

**SOM DE PALCO**

1 Caixa ( monitor ) Passiva Antera ( 1x15" – 1x2" TIT )

1 Caixa ( monitor ) Ativa Antera ( 1x15" – 1x2" TIT )

6 Direct box Bheringer ativo ( 2 canais )

7 Pedetais

10 Cabos de microfone

**MICROFONES**

2 Microfones Condenser Samson CM 12c

2 Microfones com fio Sennheiser

1 Microfone sem fio Shure SM 58 bastão

**IMAGEM**

---

1 Projetor Epson 2.000 Lumiens

1 DVD player LG

1 Tela para projeção 150" - retrátil ( elétrica )

1 Computador HP HD80G Windows Xp DVD E CD

## **ILUMINAÇÃO CÊNICA**

---

### **DIMMERS**

7 Módulos

96 Canais 3,0 KW

### **CONSOLE DE CONTROLE ILUMINAÇÃO**

1 Strand Light 250ML - PHILIPS

### **LINHAS**

125 Tomadas no palco 220V

24 Tomadas fora do palco distribuídas em 2 varas

2 Tomadas próximas cabine de operações

### **REFLETORES**

9 PC ETC

4 Fresnel Telem

16 Elipsoidal source four ETC 750 36 graus 575w

10 Fresnel ALTMAN 1KAF-NPF 6 x 9 - 1000W

6 PC TELEM TM-3011 - 1000W

12 Source For 575W Foco 1, 2, 5 e 6. (Quatro Lentes)

### **ACESSÓRIOS**

8 Bandoors

18 Iris elipsodal

50 Porta gelatinas 150 x 150mm

6 Portas gelatinas Par 64



8 Torres móveis - 2,50m (03 refletores/torre)

## **FORÇA**

---

Alimentação: 110/220V

Capacidade instalada: 125KVA

Alimentação auxiliar: 25KVA

## **DIMENSÕES DE PALCO**

---

Dimensões internas: 13,00m x 8,00m

Borda do proscênio à linha da ultima vara do cenário: 7,65m

Borda do proscênio à linha da cortina: 1,40m

Borda do proscênio à linha do limitador: 1,30m

Linha da cortina à linha da ultima vara do cenário: 6,25m

Linha da cortina ao ciclorama: 4,99m

Abertura do limitador (boca de cena) de: 7,28m a 10,00m

Altura da boca de cena: 4,14m

Linha de centro a paredes laterais:

Frente direita .....6,61m

Frente esquerda .....6,07m

Fundo direito.....6,91m

Fundo esquerdo .....6,33m

Altura piso palco-piso plateia: 0,92m

Coxia direita: Frente 2,88 x 1,00m / fundo 3,60 x 1,30m

Coxia esquerda: Frente 3,20 x 0,60 / fundo 3,47 x 0,82m

Varas: 26 Internas - Móveis

2 Externas - Fixas

## **DISTÂNCIA PALCO/PLATEIA**

---

Linha da cortina à cabine de operações: 11,10m

Linha da cortina à 1ª fila central: 4,10m

Linha da cortina à 1ª fila lateral: 5,00m

Linha da cortina à última fila: 10,10m

## **URDIMENTO DO PALCO**

---

Altura: 6,60m

Largura: 10,60m

Panaria: 1 cortina, 1 rotunda, 1 ciclorama, 8 pernas, 5 bambolinas

## **CAMARINS**

---

2 camarins com banho

Dim. 4,90m x 2,90m e 3,50m x 3,00m

1 Frigobar

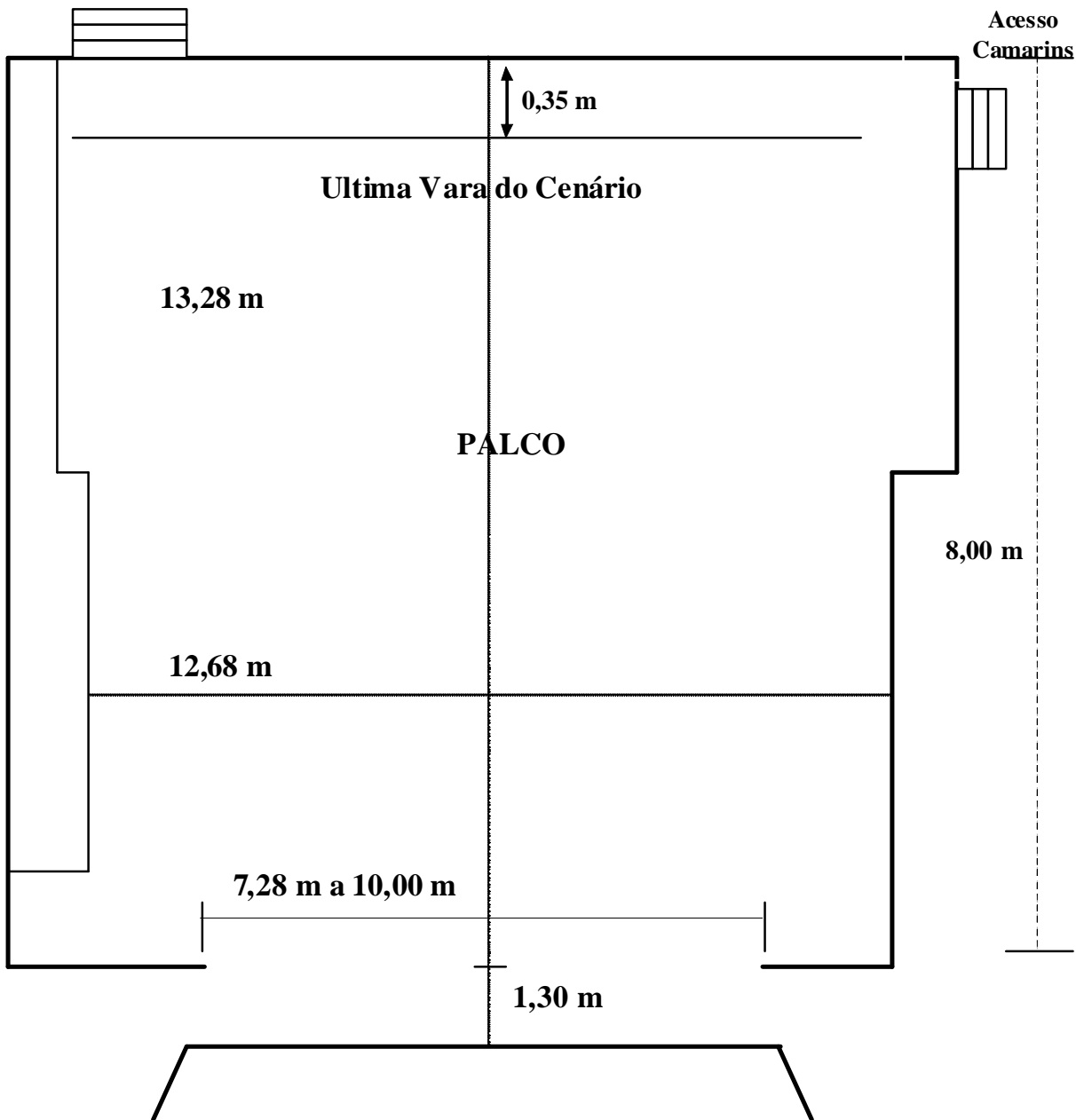
## **DANÇA**

---

Linóleo preto/cinza: 04 Faixas de 13,00 x 1,60m

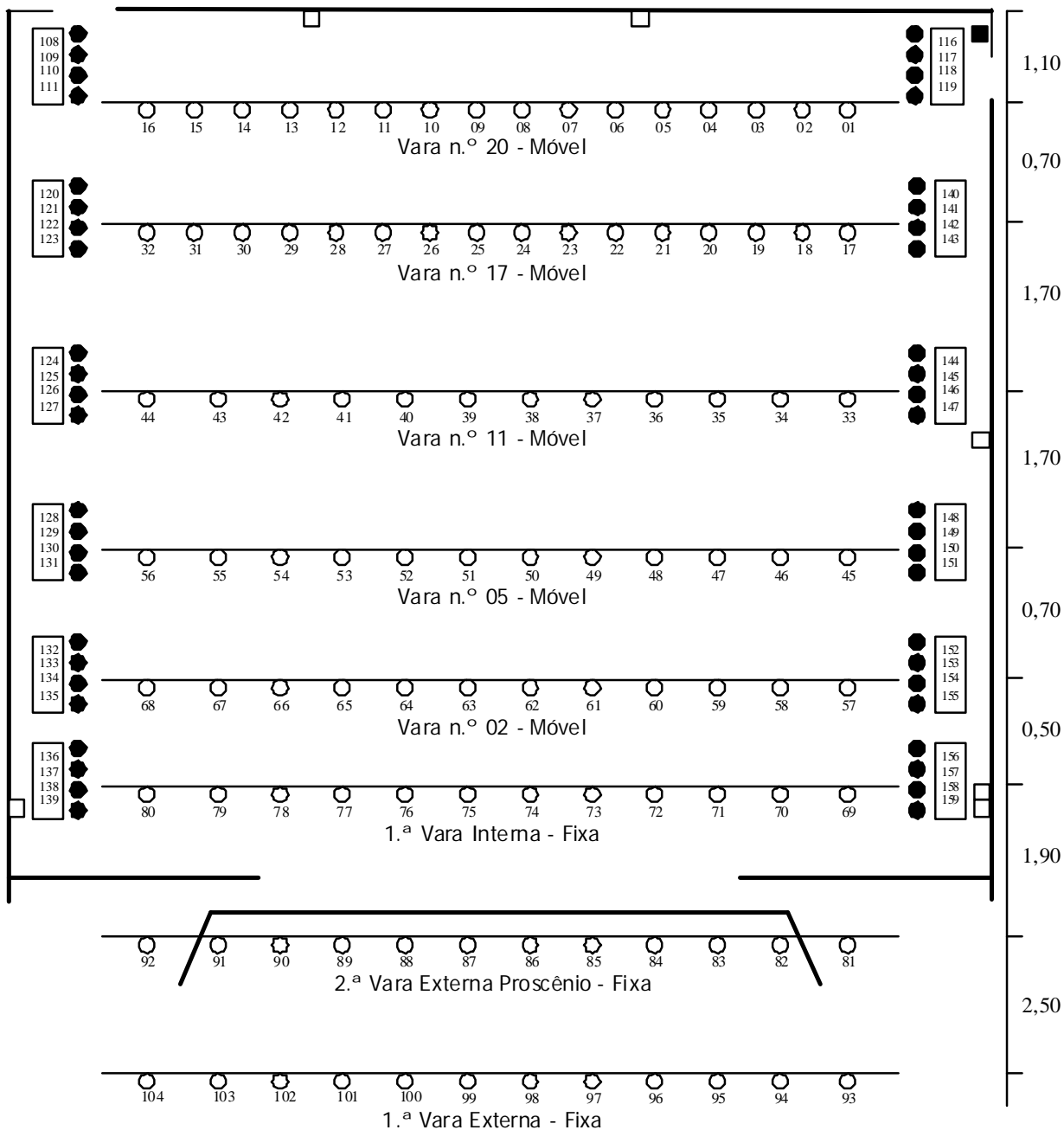
## Palco Teatro Zélia Olguin

Acesso Palco Fundos



PLATEIA

## Iluminação - Teatro Zélia Olguin



### LEGENDA:

- Pontos das varas de luz
- Pontos laterais
- Pontos 110 v. - Baixo na parede
- Pontos 220 v. - Serviço

Obs.: Distância das varas aproximada em metros